



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 897A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 897A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE.
Rua: Capitão João Terra, 466 – Centro – e-mail: cultura@aramina.sp.gov.br
☎ (16) 3752-7024



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte, prorroga o prazo de inscrições para o edital da nº05/2024 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), oferecendo uma nova oportunidade para a inscrição no referido edital de chamamento público.

Novo cronograma de execução:

- **Novo prazo para inscrições:** prorrogado por **12 (doze) dias corridos**, permitindo a reabertura para aqueles que perderam o prazo inicial.
- **Período de inscrição:** até 03 de novembro de 2024.
- **Publicação da lista dos inscritos:** 04 de novembro de 2024
- **Período de análise de mérito dos projetos:** de 05 a 20 de novembro de 2024
- **Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados:** até 01 dia útil após o término do período de análise.
- **Período de interposição de recurso:** 03 (três) dias úteis.
- **Período para análise de recurso:** até 02 (dois) dias úteis
- **Publicação final de selecionados, suplentes e desclassificados:** até 01 (um) dia útil após o término do período de análise.
- **Período de entrega de documentos para habilitação:** até 05 (cinco) dias úteis após a publicação final
- **Período de análise de documentos:** até 02 (dois) dias úteis após o período de entrega de documentos.
- **Publicação e homologação da habilitação:** até 01 (um) dia útil após o período de análise de documentos para habilitação.
- **Período de interposição de recurso:** até 03 (três) dias úteis após a publicação de habilitação.
- **Período para análise de recurso:** até 02 (dois) dias úteis após o período de recurso.
- **Publicação final de habilitados, suplentes e desclassificados:** até 01 (um) dia útil após o término do período de análise de recursos.
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural:** até 05 (cinco) dias úteis após a publicação final de habilitados.
- **Repasso dos recursos aos selecionados:** até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

Parágrafo 1º. Algumas etapas do cronograma poderão ser suprimidas caso não haja demandas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 897A

Página 3 de 3



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE.
Rua: Capitão João Terra, 466 – Centro – e-mail: cultura@aramina.sp.gov.br
☎ (16) 3752-7024



Informações adicionais:

Esta prorrogação de prazo visa garantir ampla participação no processo e proporcionar mais tempo para que os interessados possam inscrever no referido edital e ter acesso direto aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail cultura@aramina.sp.gov.br e telefone (16) 3752-7024 com o Departamento de Cultura, Turismo e Lazer.

Aramina, 22 de outubro de 2024.

Eder Santos Costa
Eder Santos Costa
CPF 333 357 928-66

Eder Santos Costa
Diretor Departamento Cultura, Turismo e Lazer